

*Zuleica Voltolini*  
VEREADORA



CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO BENTO DO SUL



GM  
CHESF 01/03/2024 17:10

211 / 2024

INDICAÇÃO 989 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência para a:

- Realização de estudos técnicos pelo departamento responsável para verificar viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Léo Frantz, nas proximidades do número 226, no bairro Mato Preto em São Bento do Sul/CEP: 89285-125.

### JUSTIFICATIVA

Necessidade de melhoria trazida a conhecimento da vereadora por moradores do respectivo local, os quais alegam que os motoristas transitam pela via em alta velocidade. Além disso, destacam que há um considerável fluxo de automóveis devido ser o acesso ao CEIM Sonho Meu. Diante disso, os moradores solicitaram a implementação de uma lombada como redutor de velocidade na via, visando assim proporcionar a segurança dos moradores e pedestres da região durante a saída e acesso das vias laterais.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 01 de março de 2024.

*Zuleica Voltolini*  
ZULEICA VOLTOLINI  
Vereadora Progressistas